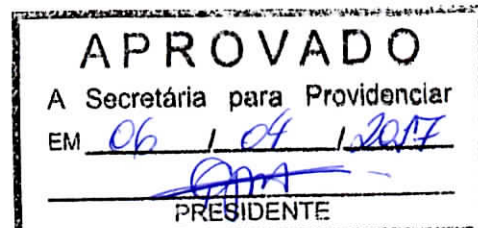




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 002/2017 – S.O.S

Cocalzinho de Goiás, 03 de abril de 2017.

“INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL que providencie a iluminação da praça do setor Bairro Bela Vista no Município de Cocalzinho de Goiás”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado **ao Prefeito Municipal, que providencie a iluminação da praça do setor Bairro Bela Vista no Município de Cocalzinho de Goiás.**

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação vem de encontro aos anseios da população que me informou que nesta praça no período da noite, existem muitos usuários de drogas, então a iluminação se faz necessária para inibir a aglomeração de usuários no período da noite.

Vereadores:


Sirley Oliveira da Silva
- PSDB

 CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 134/2017 DATA: 05/04/2017

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 002/2017

HORA: 09:08

REMETENTE: SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA

DESTINATÁRIO: GILMAR JOSÉ DE MENESES

ASSUNTO: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA

RECEBIDO POR: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES

AVENIDA COMERCIAL Q 26 LT 17 (E2) 3309-1016 ouvidoria@camaracocalzinho.go.gov.br

TELEFONE: (62) 3337-1212 FAX: (62) 3337-1212

gilmarmenes@hotmail.com / vergilmarmenes@gmail.com